

**DECRETO N.º 7976/2025.**  
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº180/2025 - Data: de 24  
de setembro de 2025.

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 211.506,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e seis reais), conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1874/2025:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial na importância de R\$211.506,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e seis reais), conforme segue:

**40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

27.812.47.2229.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830

R\$40.000,00

**40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

27.812.47.2229.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830

R\$10.825,00

**40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

27.812.47.2229.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830

R\$110.681,00

**40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

27.812.47.2229.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$50.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 161.506,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e seis reais) conforme segue:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000	Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.83	R\$40.000,00
01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000	Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830	R\$10.825,00
01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000	Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830	R\$110.681,00

**Art. 3º.** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

**40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

27.812.47.2229.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$50.000,00

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.09.24 15:16:28 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**